



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.411, de 22 de fevereiro de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 63.047,76 (sessenta e três mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030501071.031 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Epidemiologia e Controle de Doenças  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (435).....R\$ 39.191,52

1202- 1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.856,24  
**SOMA.....R\$ 63.047,76**

**Art. 2.º** - Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

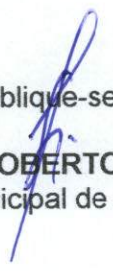
- Banco do Brasil S.A. – Conta nº 28.890-X – Epidemiologia e Controle de Doenças.....R\$ 63.047,76  
**SOMA.....R\$ 63.047,76**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*